

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL**
2 **DE SÃO PAULO (COEX), REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2015.** Aos vinte dias do mês de
3 agosto do ano de dois mil e quinze, na cidade de São Paulo, sito à Rua Sena Madureira, 1500 no
4 Anfiteatro do 4º andar da Unifesp, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Extensão da
5 UNIFESP - COEX, sob a presidência da Pró-Reitora de Extensão, Drª Florianita Coelho Braga
6 Campos. Estiveram presentes: Profª. Raquel de Aguiar Furuie - Pró-Reitora Adjunta de Extensão,
7 Professor Dr. Ramiro Anthero de Azevedo, Coordenador da Câmara de Extensão do da Escola
8 Paulista de Medicina, Profª Drª Edvane Birelo Lopes Domenico - Vice-Coordenadora da Câmara de
9 Extensão da Escola Paulista de Enfermagem - EPE, Profª Drª. Maria Magda Ferreira Gomes Baliero
10 – Vice-Diretora da Escola Paulista de Enfermagem-EPE, Profª Drª Mariana Aveiro – Coordenadora
11 da Câmara Técnica de Extensão do Campus Baixada Santista, Prof. Dr. Arlindo Flávio Conceição –
12 Coordenador da Câmara Técnica de Extensão do Campus São José dos Campos, Katiucia Zigiotto –
13 Representante da Diretoria do Campus São José dos Campos, Profa. Dra. Betania Dantas Libanio -
14 Representante da Diretoria do Campus Guarulhos, Profa. Dra. Adriana Regina Braga - Coordenadora
15 da Câmara Técnica de Extensão do Campus Guarulhos, Prof. Dr. Sergio Stoco - Representante da
16 Diretoria do Campus Diadema, Profa. Dra. Carolina Vautier Teixeira Giongo - Representante da
17 Câmara Técnica de Extensão do Campus Diadema, Profa. Dra. Laura Calixto – Vice- Coordenadora
18 da Câmara Técnica de Extensão do Campus Osasco, Prof. Dr. Luis Fernando Telles –
19 Representante dos Professores Adjuntos, Prof. Dr. Fábio dos Santos Motta – Representante dos
20 Professores Adjuntos, Nazareth Junilia de Lima - Representante dos Técnicos Administrativos em
21 Educação, Gilberto dos Santos - Representante dos Técnicos Administrativos em Educação, Patricia
22 Grechi dos Santos Barbosa - Representante dos Técnicos Administrativos em Educação.
23 Convidados presentes: Profª Dra. Luciana Ferreira da Silva – Coordenadora de Programas e
24 Projetos Sociais - ProEx, Prof. Dr. Nicanor Rodrigues da Silva Pinto – Coordenador de Integração
25 Pedagógica – ProEx, Alberto Cebukin – Coordenador SEAD-UNIFESP, Prof. Dr. Isaias Glezer –
26 Professor Adjunto do Departamento de Bioquímica. Não justificaram: Profª. Drª. Emilia Inoue Sato –
27 Diretora da Escola Paulista de Medicina, Profª. Drª. Sylvia Helena Batista – Diretora do Campus
28 Baixada Santista, Profa. Dra. Luciana Massaro Onusic – Diretora do Campus Osasco; Prof. Dr.
29 Gilmar Fernandes Prado – Coordenador da Comissão de Residência Médica - COREME; Profa. Dra.
30 Janine Schirmer – Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional – COREMU. Tendo
31 verificado que havia quorum a Pró-Reitora de Extensão iniciou a sessão 1) Comunicou as mudanças
32 na composição do Conselho de Extensão, isso devido as novas composições de algumas diretorias
33 de campus, das escolas de medicina e de enfermagem, da coordenação das câmaras técnicas de
34 extensão e também por causa do processo de eleição homologado em julho, no CONSU, que
35 selecionou professores adjuntos, técnicos administrativos mas infelizmente não houve alunos eleitos.
36 Diante disso, para que todos se conheçam, ela convidou os participantes da reunião a se
37 apresentarem. Dando continuidade, 2) comunicou ao conselho que a Coordenadoria de Políticas
38 Culturais da ProEx terá a Profa. Dra. Ana Hoffman como coordenadora, sendo que anteriormente ela
39 estava à frente da Coordenadoria de Cultura, Atividade Física e Lazer da PRAE-Unifesp, é docente
40 no Departamento de História da Arte do Campus Guarulhos e é muito envolvida com estas atividades
41 trazendo uma gama de boas perspectivas e ela participará nos próximos encontros. A Pró-Reitora
42 prosseguiu com a pauta 3) Regimento da ProEx: precisa ser reformulado mas existe todo um
43 contexto a ser considerado e contou que em 2012 esse tema passou meses sendo discutido. Em
44 2013 precisou citar o regimento e descobriu que o documento não foi finalizado, pois a Procuradoria
45 apresentou vários apontamentos no texto que não foram solucionados. Tendo em vista esse
46 impasse, a atual gestão reordenou a ProEx e organizou o Regimento e ele foi aprovado no CoEx.
47 Contudo, outros impasses surgiram principalmente referentes a respeito da UATI, das
48 descentralizações para o Campus São Paulo da COREME que além da aprovação do COEX

49 precisavam na época de serem aprovadas pelo CONSU – Conselho Universitário, a falta deste
50 quesito dificulta algumas situações. Em todos esses acontecimentos a ProEx precisou verificar as
51 possibilidades legais junto com a Procuradoria. Em geral existem estas incompatibilidades e,
52 portanto, existe a necessidade de iniciar a regularizar o Regimento da ProEx e posteriormente os
53 demais regimentos das Câmaras de Extensão e regimentos específicos (Programas e Projetos, Lato
54 Sensu e Credenciamento de Cursos e Eventos). Somada a estas situações ainda existe o cenário
55 geral da UNIFESP ao qual o CONSU elegeu uma Comissão para refazer o Estatuto. Diante do
56 exposto a Pró-Reitora ressaltou que a melhor alternativa é resolver o nosso regimento mesmo que
57 posteriormente precise alterar, pois é a maneira que nos possibilitará trabalhar melhor, então será
58 feito o debate a partir da minuta que foi enviada por e-mail aos conselheiros, após será feita a
59 consulta pública, o acréscimo da colaboração das câmaras de extensão como também das
60 congregações, no intuito de finalizá-lo até o final de setembro e encaminhar, no máximo até outubro,
61 para a apreciação e votação do Conselho Universitário. O Prof. Sérgio relatou que existe a mesma
62 problemática em relação ao Regimento da Câmara Técnica do Campus Diadema e concordou com a
63 proposta da consulta pública, pois torna o processo mais democrático, uma vez que a extensão é
64 algo que afeta e inspira a todos. Disse ainda que mesmo que demore mais e encontre entraves essa
65 ação é importante para a construção do regimento e essa metodologia mobiliza a participação ampla.
66 A profa. Florianita disse que a Procuradoria tem incentivado o trabalho conjunto das esferas do
67 ensino, da pesquisa e da extensão, e de certa forma já está exigindo em alguns processos que as
68 Pró-Reitorias emitam os seus pareceres já caminhando para esta realidade da indissociabilidade e
69 para o início deste debate para formular a minuta exposta foram consultados outros regimentos de
70 extensão de universidades tradicionais, ao qual constatou que tinham algo em comum em torno da
71 concepção e objetivos, mas os textos eram mais “enxutos” que o nosso. Prof. Nicanor iniciou a
72 apresentação que expôs uma tela comparativa entre o texto do Regimento atual e o texto da nova
73 versão proposta. O Capítulo I trata da concepção da Extensão, bem como os objetivos. Profa.
74 Florianita informou que outra proposta importante para o debate é a mudança do nome da Pró-
75 Reitoria de Extensão para Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – ProEC, com esta nomenclatura iria
76 facilitar a inserção da nossa pró-reitoria em projetos do Ministério da Cultura – MinC, como também
77 as questões de financiamentos e no reconhecimento geral das nossas atividades, disse ainda que
78 outras universidades já estão estudando a criação de pró-reitoria de cultura para absorver estas
79 oportunidades. Prof. Nicanor acrescentou que esta é uma forma de institucionalizar o papel da
80 cultura no corpo central da extensão, tornando assim estratégico o uso dessa nova nomenclatura
81 ProEC. Junto com a Pró-Reitora ressaltou que existe o desejo e a necessidade de expor, através da
82 minuta, que a extensão não é só difusora de conhecimento, a extensão também constrói
83 conhecimento e reconhece tanto os conhecimentos da academia como os externos gerados pela
84 comunidade, é a maneira de tratar a sociedade de uma forma mais equilibrada. Outro ponto
85 importante é que no texto transpareça a importância da indissociabilidade e horizontalidade entre o
86 ensino, a pesquisa e a extensão. Profa. Luciana acrescentou que devemos verificar no texto a
87 interpretação da concepção e dos objetivos da extensão, temos o Plano Nacional de Extensão e os
88 relatórios do FORPROEX que podem fortalecer o nosso regimento em relação a essas definições.
89 Prof. Sérgio reforçou que devemos observar: a tradição da confecção dos regimentos em geral, o
90 público ao qual o regimento abrangerá bem como a organização, pois é dentro destas possibilidades
91 que os regimentos são construídos e assim pré-determinam o que será feito e por isso em todos eles
92 existem minúcias. Citou que no Estatuto da UNIFESP estão definidas as áreas de atuação da
93 universidade, repartida em três vertentes – ensino, pesquisa e extensão. Essa maneira dificulta a
94 adesão e difusão da extensão, disse ainda que no estatuto da UNIFESP ainda existe uma concepção
95 que o conhecimento é da universidade para a sociedade e encerrou frisando que na realidade a
96 extensão é parte do objetivo social da universidade. Profa. Carolina relatou a falta de participação

97 dos alunos no campus Diadema e isso a preocupou, pois, a extensão é feita pelos estudantes. Prof.
98 Nicanor expôs a dificuldade de atingirmos o objetivo dessa forma dividida, citou exemplo da
99 Universidade Federal de Minas Gerais -UFMG que criou um único Conselho que engloba o Ensino, a
100 Pesquisa e a Extensão que possibilita a disputa de pauta e de interação. Disse ainda que na
101 UNIFESP o estatuto e o regimento geral interfere na maneira de trabalharmos, o ideal é iniciarmos
102 um movimento partindo da ProEx e apresentar, no CONSU, essa concepção geral ou mesmo ampliar
103 ainda mais o debate. Assim possibilitará a reflexão da academia em torno desse assunto e que o
104 CONSU se manifeste a favor ou contra a nossa proposta. Prof. Sérgio acrescentou que é dever do
105 Conselho de Extensão iniciar esta discussão e apresentar ao CONSU este desejo de mudança.
106 Prof. Arlindo disse que em geral a concepção da Extensão vai convergir, mas acha desnecessário
107 adicionar a palavra Cultura ao nome da nossa pró-reitoria, pois a palavra extensão engloba as ações
108 da cultura, assim como de assuntos comunitários, direitos humanos dentre muitos outros. Com a
109 inserção da palavra Cultura de certa forma delimita o que a palavra extensão deixa mais amplo. Prof.
110 Sergio disse que a inserção da palavra Cultura pode ser uma estratégia para tentar conquistar certos
111 objetivos. Acrescentou que o Capítulo 1 tenta estabelecer conceitos e seria interessante acrescentar
112 um preâmbulo que descreva tudo o que se entende e será defendido como extensão, sem
113 necessidade de retirar os artigos já existentes. O artigo pela forma da lei tem uma limitação de texto,
114 assim sendo, o preâmbulo soma e possibilita redigir de uma maneira mais ampla a concepção de
115 extensão. Prof. Nicanor concordou com o prof. Sérgio e disse que o preâmbulo pode ser estratégico,
116 pois alguns participantes da academia não compartilham da mesma visão sobre a extensão. A Profa.
117 Florianita ressaltou a importância das Câmaras de Extensão somarem suas sugestões. Prof. Nicanor
118 prosseguiu com a leitura e já no segundo capítulo frisou a necessidade de definir as atividades e
119 delimitar o que está no escopo da extensão atualmente. Uma diferença da ProEx-Unifesp é que
120 possuímos cursos de Aperfeiçoamento e de *Lato Sensu* inseridos em nossas atividades e que em
121 geral, nas outras universidades, estão alocadas na pós-graduação. Salientou que houve consulta de
122 vários textos principalmente do FORPROEX para ajudar a redigir esta parte do regimento que define
123 as ações, os projetos, os programas, os cursos de extensão e cultura. Reiterou que nesta minuta foi
124 inserida a carga horária para tentar nortear a diferenciação das atividades. Acrescentou ainda que os
125 estágios e assuntos do capítulo 2 bem como a delimitação de cargas horárias geram polêmica,
126 sendo necessário refletir e interagir com a Pró-Reitoria de Graduação sobre a extensão na matriz
127 curricular dos cursos. Outra questão é que o MEC tem proposta para ampliar a carga horária dos
128 cursos de especialização e esta minuta atentou-se a este quesito. A profa. Florianita completou que a
129 ampliação da carga horária se refere a inserção das 60 horas destinadas a realização do Trabalho de
130 Conclusão de Curso -TCC que anteriormente não estava incluída nos programas dos cursos.
131 Katiucia questionou o limite de 59h no item curso de extensão, pois dificulta a definição de um
132 cronograma e não fecha. Prof. Arlindo ponderou que o curso de 20h pelo novo texto não seria
133 definido como um curso, mas sim como evento. A Profa. Florianita esclareceu que o texto apresentou
134 as propostas e que a minuta pode ser discutida inclusive os valores das cargas horárias. Prof.
135 Ramiro indagou sobre a necessidade de uma discussão macro dos cursos de aperfeiçoamento, *Lato*
136 *Sensu* e as Residências, se neste momento eles devem estar sob os cuidados da PROEX ou não,
137 pois neste momento se parecem mais com a Pós-Graduação do que com a Extensão. A Pró-Reitora
138 esclareceu que já houve uma tentativa de encaminhar a Secretaria *Lato Sensu* para a Pró-Reitoria
139 de Pós-Graduação e Pesquisa, mas estava muito desorganizado e isso dificultou a separação,
140 atualmente tudo está mais organizado e o MEC nunca restringiu quem ficaria responsável, mas
141 também concorda que as regras são extremamente parecidas com *Stricto Sensu*. Informou também
142 que a ProEx não é contra a Secretaria *Lato Sensu* ir para a ProPGPq. Prof. Sérgio argumentou que
143 os cursos são regulados pelo MEC e no texto da LDB no artigo 44 não inclui a *Lato Sensu* no escopo
144 das atividades da Extensão, sendo assim existe a necessidade de reavaliar quem ficará responsável

145 pela *Lato Sensu*, pois na forma atual a gestão pode encontrar dificuldades ao tratar de assuntos
146 específicos. Sugeriu que o regimento não foque nas cargas horárias, que se separem as atividades
147 de naturezas distintas. Katiucia concordou com o Prof. Sérgio e alertou ao conselho sobre os cursos
148 de graduação que deverão ter horas de extensão na matriz curricular e que os alunos precisarão
149 desta oportunidade de fazer o curso e assim, no futuro, isso contemplará a necessidade deles. Prof.
150 Arlindo indagou se algum participante defendia a permanência da *Lato Sensu* na ProEx e que
151 gostaria de conhecer o outro ponto de vista, mas na ausência de manifestação entendeu que todos
152 são a favor da mudança da *Lato Sensu*. Em relação ao regimento acrescentou que no regimento da
153 Pró-Reitoria de Extensão não há necessidade de serem detalhadas as cargas horárias e sim no
154 regimento específico. Katiucia salientou o dinamismo das características e demandas dos eventos
155 que podem ter muitos formatos assim sendo é melhor definir conforme as características e não de
156 acordo com a carga horária. Profa. Betânia disse que os Cursos de Aperfeiçoamento e
157 Especialização de acordo com o previsto no MEC somam pontuação para a Especialização e
158 conseqüentemente para a instituição. A Profa. Florianita esclareceu que na UNIFESP a pontuação
159 conta na Extensão. Profa. Edvane relatou que possui a experiência e ligação com os dois cenários,
160 pois é coordenadora da câmara de extensão e é tutora numa residência e diante disso acredita que a
161 separação precisa ocorrer urgentemente. Salientou que a Câmara de Extensão é praticamente inútil
162 para a resolução dos problemas das residências, sendo assim reiterou que as especializações e
163 principalmente as residências necessitam estar sob a responsabilidade da PROPGPq para terem
164 melhor estrutura. Prof. Sérgio indagou se de alguma forma a ProEx sentiu que a *Lato Sensu*
165 fortalecia a Pró-Reitoria de Extensão. A Profa. Florianita esclareceu que houve, anteriormente, uma
166 discussão se a UNIFESP poderia ter cursos pagos, na ocasião a realidade era: a Graduação recebia
167 recurso público pelo número de alunos, na Pós-Graduação as despesas também eram arcadas com
168 dinheiro público e visto isso, decidiram separar por causa deste quesito. A *Lato Sensu* não tinha isto
169 definido/impedido então podia cobrar e ficou sob a nossa responsabilidade, mas sempre gera essa
170 discussão e dentro desse contexto para se ajustar a lei, criou-se a Fundação de Apoio - FAP
171 UNIFESP para receber e gerenciar estes recursos dos cursos pagos. Por não ser ponto de pauta a
172 Pró-Reitora retomou ao tema do Capítulo 2 do Regimento e junto com a concordância do Conselho
173 definiu retirar as cargas horárias do texto apresentado. Profa. Florianita disse ainda que existem
174 novas modalidades de residências como, por exemplo, a artística em que para cursar a pessoa não
175 precisa de graduação basta ser renomado, com isso temos que nos adaptar a essa discussão com a
176 academia. Profa. Magda atentou o conselho sobre a questão dos estágios e principalmente a
177 inclusão dos 10% de atividades de extensão na matriz curricular dos cursos de graduação. O Prof.
178 Sérgio salientou que o estágio curricular e extracurricular não entra como atividade de extensão já
179 que se trata de elemento da formação profissional que pode se apresentar na forma curricular e
180 extracurricular. Profa. Carolina apresentou uma dúvida a respeito da emissão de parecer para a
181 FAPESP se poderia ser incluída na extensão como prestação de serviços. A Profa. Florianita falou
182 que existe a possibilidade e citou o exemplo da CECANE que presta serviços para avaliação das
183 merendas escolares nos municípios, recentemente recebeu o processo com o novo aditivo que além
184 do parecer da Pró-Reitoria de Administração necessitava dos pareceres da Pró-Reitoria de Extensão
185 como também o da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, neste sentido a Procuradoria tem
186 feito os encaminhamentos para que as Pró-Reitorias trabalhem em conjunto. Esclareceu que a
187 Comissão será responsável em identificar e fazer o estudo de viabilidade de implantação dos 10% na
188 matriz curricular dos cursos de graduação e até mesmo o estágio será revisto, disse ainda que este
189 tema será discutido na próxima reunião do conselho. Prof. Arlindo relatou que não considera que o
190 estágio seja extensão. Prof. Nicanor relatou a importância de se atentar a diferença de um estágio na
191 saúde e o de outras áreas, pois na saúde só se incorpora se estágio for supervisionado e nas Exatas
192 o aluno procura uma empresa e o professor avalia se o estágio é válido. Existe a necessidade de

193 precaver as empresas de extrapolarem o trabalho dos estagiários. Profa. Adriana relatou que em
194 Guarulhos a Residência Pedagógica oportunizou a aproximação com as escolas e que este trabalho
195 pode sim ser considerado extensão. Prof. Fabio disse ter dúvidas pessoais sobre as participações
196 em conselhos externos como representante da universidade, numa visão mais ampla, quando o
197 ministério solicita uma assessoria isso seria extensão e como esta atividade entraria na progressão?
198 Profa. Florianita esclareceu que neste sentido precisa realizar um trabalho conjunto com as outras
199 Pró-Reitorias e principalmente com a ProPessoas. Profa. Luciana complementou que estas são duas
200 situações que merecem atenção: a questão da progressão foi realmente uma luta chegar no
201 CONSU e outra é o tema dos 10% de extensão nos cursos de Graduação. Ambos dependem das
202 parcerias. Relatou ainda uma preocupação com a composição, de como realizar tudo isso na
203 universidade, atender as demandas com qualidade e apresentar indicadores. Profa. Mariana
204 salientou a necessidade de conhecer a concepção do estágio, realmente nem todos são
205 extensionistas e isso tem que ser diferenciado não somente com a carga horária. Prof. Ramiro
206 lembrou ao conselho sobre a Atualização Profissional que não é Pós-Graduação e também tem
207 semelhanças com o estágio, ou seja, prevê a forma teórica e prática, mas ainda sim existem as
208 informalidades e como isso seria avaliado pela extensão. Katiucia disse que atualmente não existe
209 uma regra que diga que o servidor que coordena ou participa das atividades da extensão como
210 funciona para a progressão por capacitação. A realidade para os técnicos é escassez de cursos para
211 essa categoria e é importante estar atento a esse ponto que pode atrair mais técnicos e mais apoio
212 para a ProEx. Profa. Florianita perguntou ao conselho se concorda em já realizar a consulta pública
213 do Regimento ou se realiza uma reunião extraordinária para discuti-lo. Prof. Sérgio salientou que o
214 conselho tem o dever de propor, elaborar e fazer essa consulta e sugeriu que já se faça a consulta
215 pública. Os demais conselheiros concordaram e a Profa. Florianita comunicou que neste segundo
216 semestre provavelmente necessitará de reuniões extraordinárias para debater estes assuntos
217 importantes. Prof. Arlindo reiterou as Câmaras de Extensão poderiam ser mais independentes, a
218 ProEx poderia descentralizar algumas das atividades para facilitar o dia-dia. A Pró-Reitora
219 esclareceu que muitas questões só poderão ser revistas após resolver o regimento. Além disso,
220 temos que nos atentar aos temas: o PDI e os regimentos (dos Eventos e Cursos Curtos, Programas
221 e Projetos e da Lato Sensu). Profa. Edvane sugeriu para o conselho, sobre a inserção dos 10% de
222 extensão na matriz curricular, que entre em contato com as unidades através dos NDE's (Núcleo
223 Docente Estruturante) pois os representantes dos cursos conhecem a matriz curricular, logo, se
224 promover um encontro com as câmaras ajudaria a criar a cultura, os vínculos necessários para
225 implantar os 10% de extensão nos cursos de graduação. Profa. Florianita concordou com a ideia,
226 mas até o momento ficou com receio de ser uma ingerência na cultura da universidade. Prof. Arlindo
227 citou que teve uma experiência negativa neste sentido no Campus São José dos Campos. A Profa.
228 Luciana esclareceu que a Comissão será responsável por esse processo e que este tema já foi
229 conversado com a Pró-Reitora de Graduação, Profa. Maria Angélica, em que ela reconheceu a
230 grandeza deste trabalho, assim sendo o intuito é fazer, junto com os representantes da graduação, o
231 levantamento de todos os cursos. Alertou ainda que tivemos nesse contexto a greve e os problemas
232 com a matrícula dos alunos. O Conselho de Extensão em consenso deliberou que a ProEx conduza
233 essas ações para a implantação dos 10% de extensão. Profa. Florianita sugeriu que sejam
234 realizadas a reuniões com a Comissão, a Câmara de Extensão, os NDE's e a Pró-Reitoria de
235 Extensão. Prof. Arlindo sugeriu ainda que se organize um cronograma para implantar os 10% de
236 extensão na matriz curricular da graduação. Prof. Nicanor sugeriu também a criação de um
237 conselho com as três esferas da universidade (ensino, pesquisa e extensão). 4) PIBEX 2015: Profa.
238 Florianita reforçou a necessidade de sermos mais minuciosos na avaliação dos programas e dos
239 projetos e concedeu a palavra para a Profa. Luciana que realizou uma apresentação com os dados
240 do PIBEX 2015, e relatou que através desta experiência ficou mais claro que as câmaras necessitam

241 ser mais criteriosas principalmente com a vinda dos 10% de extensão na graduação, dito isso, ela
242 comunicou que será realizado contato para agendar uma participação nas reuniões das Câmaras.
243 Ressaltou que a apresentação não inclui os dados dos programas e projetos que não estão
244 cadastrados no Siex e existe a necessidade de apurar esses dados. Prof. Nicanor complementou
245 que existem locais que constam praticamente o mesmo número de programas e projetos e isso
246 causa estranheza pois programa é um conjunto de projetos, logo isso precisa ser verificado. Profa.
247 Luciana relatou a necessidade de conhecer este universo, saber quais deles tem bolsas, quais
248 rodam sem bolsas, diante disso necessita estabelecer critérios buscando transparência. Apresentou
249 os dados do quantitativo de projetos que pleitearam e os que não pleitearam bolsas, e reiterou que
250 esse critério precisa ser refinado. Disse também que no ano de 2015 só foram liberadas 100 bolsas,
251 ou seja, um número muito menor do que era previsto e, em vista disso, embora o critério de
252 aprovação era a nota maior que 7(sete) no geral só foi contemplado com bolsa os projetos com
253 média acima de 8. Apresentou a fundamentação dos critérios usados e salientou a necessidade de
254 tornar o processo mais ágil. Alertou sobre a necessidade de conferir se o campo de trabalho dos
255 bolsistas pertence à extensão. Profa. Florianita ressaltou que existem bons trabalhos, mas o texto
256 encaminhado não condiz com a Extensão, não pode ser contemplado e nestes pontos as Câmaras
257 tem um papel importante na orientação sobre o que deve constar no texto do projeto/programa.
258 Profa. Luciana continuou a apresentação com a reflexão sobre a importância do critério do campo da
259 extensão na formação do estudante, logo a criação destes critérios será um exercício, que necessita
260 ser discutido com as câmaras. Prof. Arlindo questionou sobre a fonte do recurso destinado ao PIBEX.
261 Profa. Florianita esclareceu que é uma disputa interna do recurso da UNIFESP, na ProEx temos uma
262 parte arcada pela UNIFESP e outra vem dos recursos de cursos pagos, neste ano também houve
263 ajuda do Santander ao qual definiu a ajuda para os cursinhos e também para a cultura. 5) A Pró-
264 Reitora comunicou ao conselho que o Prof. Ramiro solicitou a pauta com a proposta de uma nova
265 redação para o segundo artigo do quarto parágrafo do Regimento Lato Sensu que diz: § 4º Na área
266 da saúde, a formação do especialista, no que se refere às especialidades e áreas de atuação
267 definida pelo respectivo conselho profissional federal, será realizado pelo cumprimento integral dos
268 Programas de Residência Médica ou em Área Profissional da Saúde credenciados pela UNIFESP
269 junto ao MEC. O Prof. Ramiro disse que encontrou ambiguidade na interpretação junto com outros
270 professores que queriam credenciar um curso de especialização. A Profa. Florianita esclareceu que
271 na área da saúde o conselho reconhece somente o residente como especialista, logo, não faz
272 sentido ter curso de especialização com mesmo título da residência. Citou que na Medicina quem
273 reconhece a especialidade não é o conselho e sim a Associação e sendo assim existe uma confusão
274 de competências nestes órgãos. Disse ainda que atualmente existe curso que possui carga horária
275 de 1440 horas, ou seja, carga horária igual a da residência e só tem um aluno. O Prof. Ramiro
276 sugere acrescentar dois pontos ao texto. Profa. Edvane concordou que existem áreas que são
277 idênticas e em relação à Residência Multiprofissional, essa é uma maneira de antecipar e precaver
278 problemas futuros. Prof. Ramiro acrescentou ainda que acredita que este é um assunto urgente, pois
279 não entende qual a justificativa para um departamento ao qual foi autorizado oferecer 10 residências
280 só pedir 9 vagas e depois oferecer o curso de especialização. Profa. Adriana sugeriu estabelecer um
281 número mínimo de alunos para abertura de turma. A Profa. Florianita esclareceu que até o momento
282 não temos normas para limitar o número de alunos, já foi iniciada a discussão de normatização e
283 este item pode ser incluído. Prof. Nicanor propôs que no momento que a Câmara de Extensão
284 detectar este tipo de situação que comunique a ProEX por escrito, pois isso irá fortalecer a
285 construção de um novo regimento. A Profa. Florianita explicou que já está previsto a reforma do
286 regimento Lato Sensu e em relação ao artigo houve o entendimento de que não precisa alterar
287 agora. Sendo a vontade do Conselho de Extensão decidiu que manterá o artigo e que se faça



288 cumprir. Não havendo mais pautas, a Pró-Reitora de Extensão encerrou a sessão agradecendo a
289 presença de todos.